



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 1317 - Dezembro/2023

Portaria - N.º 3/2023  
(ADM/CSHNB/UFPI)

Teresina, 06 de Dezembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Campus Senador Helvívio Nunes de Barros**  
**Curso de Bacharelado em Administração**

PORTARIA ADM/CSHNB/UFPI Nº 03, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa composição docente da COMISSÃO DE REELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO do Curso de Bacharelado em Administração.

O Coordenador do Curso de Administração, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que estabelece o artigo 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a Portaria nº 112/2018 – PREG/UFPI;
- o que estabelece a Portaria nº 063/2018 – DIRETORIA/CSHNB;
- a Ata da 23ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros, realizada no dia 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a composição docente da COMISSÃO DE REELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO do Curso de Administração do *Campus* Senador Helvívio Nunes de Barros em Picos-PI, a partir do dia 31 de maio de 2023, da forma que se segue:

**I – Membros eleitos para realização da reelaboração do projeto pedagógico do curso**

- a) Professor Douglas Moraes Bezerra;
- b) Professora Kary Emanuelle Reis Coimbra;
- c) Professor Fagunes Ferreira de Moura;
- d) Professor Gustavo Picanço Dias;
- e) Professor Cléverson Vasconcelos da Nóbrega;
- f) Professora Janayna Arruda Barroso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 06 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DOUGLAS MORAES BEZERRA  
Data: 06/12/2023 16:33:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração  
Prof. Douglas Moraes Bezerra